



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 318/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE A AMPLIAÇÃO DA COZINHA E A SUBSTITUIÇÃO DA GELADEIRA DO EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie **a ampliação** da cozinha do EMUEF Paulo André De Lima, considerando a necessidade de um espaço mais amplo visto que alguns eletrodomésticos ficam condicionados fora da cozinha, o que permite que pessoas não autorizadas possam ter acesso, da mesma forma, aproveitamos esta indicação para solicitar a substituição da





geladeira da presente unidade escolar, visto que esta se encontra desgastada pela ação do tempo, sendo urgente a instalação de uma nova.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 23/05/2022 08:46

Checksum: **09147AE3C0C4A9E7BF787526E214C222DD287E486A19555FCEB90F69D62B3EC0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

